

## **RESOLUÇÃO Nº151/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de junho de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA - Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 071, de 20 de abril de 2022, que aprova a constituição de Micro Polos Regionais no Estado do Espírito Santo.

Considerando a manifestação do Consórcio Público da Região Expandida Sul em anexo.

Considerando o Ofício da SMS de Anchieta nº 107/2023 ao Coordenador da CIR-SUL, no qual informa que o município de Presidente Kennedy solicitou sua desvinculação do Micro Polo Litoral Sul mediante justificativa plausível através do Ofício da SMS de Presidente Kennedy nº 101/2023 à Secretária Municipal de Saúde de Anchieta.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Homologar a Resolução nº 021/2023 da CIR Sul, que aprova a desvinculação do município de Presidente Kennedy – ES, do Micro Polo Litoral Sul.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 03 de julho de 2023.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 03/07/2023 16:41:14 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2023 16:41:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-HLG74C>